



PORTARIA Nº. 136/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011.

RESOLVE

I– Colocar à Disposição do INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, a servidora **JULIANA DEBORA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 96385013, CPF nº 067.379.499.75, em razão de substituição da servidora **MARIUZA ALVES LEITE**, por motivo de afastamento por Licença Prêmio;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 1 DE AGOSTO 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL